



LEI Nº 5504, DE 24 DE JULHO DE 2024

Denomina “UBS Unidade XVI” a “Unidade Básica de Saúde SEDE”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “UBS Unidade XVI” a “Unidade Básica de Saúde SEDE”, localizada na Rua Joaquim Camargos, nº 47, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de julho de 2024.

MARILIA
APARECIDA
CAMPOS:491
92124615
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Assinado de forma
digital por MARILIA
APARECIDA
CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.07.30
13:42:52 -03'00'

Camara Municipal de Contagem - 19-669-2024-11407-026729-1/2